

DIÁRIO OFICIAL



Nº 2607

VILHENA-RO, QUINTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2018

ANO XXI

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO I

www.vilhena.ro.gov.br

Atos do Executivo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.479/2018

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA ANTE AOS FATOS DO PROCESSO Nº 4.624/2014.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 157, § 1º da Lei Complementar nº 007/96,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo de Sindicância ante aos fatos relatados no Processo Administrativo nº 4.624/2014 e de acordo com solicitação feita através do Memorando nº 0210/14/DGE/HRV de 15 de julho de 2014.

Art. 2º Designar os servidores estáveis nomeados pelo Decreto de nº 44.781 de 4 de setembro de 2018, que compõem a Comissão Processante, sendo eles: Presidente: Marluce Moreira Ramos Vieira (matrícula 4744), e os membros: Gilmar Rodrigues Ramos (matrícula 10333) Jesse Moreira Ramos (matrícula 7030), Claudeteia Sabia de Campos (matrícula 4912), para atuarem no processo em questão, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito do Município, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 26 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de novembro de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

E R R A T A

DECRETO Nº 42.405/2018

Onde se lê:

DISPENSA DO CUMPRIMENTO DE 50% DA CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ADRIANI NUNES NASCIMENTO BARBOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Leia-se:

DECRETO Nº 42.400/2018

DISPENSA DO CUMPRIMENTO DE 50% DA CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ADRIANI NUNES NASCIMENTO BARBOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de novembro de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

E R R A T A

DECRETO Nº 45.210/2018

DIÁRIO  OFICIAL
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2
SEMAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	3
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
SEMIG - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL	3
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	4
FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA	4
ATOS DO LEGISLATIVO	5

Onde se lê:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 2 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 25 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 21 de novembro de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 45.249/2018

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL KARINA ANDREIA RAMOS DALLA VECCHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão de licença prêmio por assiduidade a servidora KARINA ANDREIA RAMOS DALLA VECCHIA, detentora do Cargo Público de Fisioterapeuta - Grupo Ocupacional: Atividades de Nível Superior – ANS 100, Código ANS 115, Classe “J”, Referência Salarial “V”, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no período de 3 de dezembro de 2018 a 2 de março de 2019, referente ao 3º quinquênio, conforme Processo Administrativo nº 23/2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 3 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de novembro de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 45.250/2018

CONCEDE PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO DE 20% (VINTE POR CENTO), DO VENCIMENTO BÁSICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão do Pagamento de Gratificação de Pós Graduação Lato Sensu em Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, de 20% (vinte por cento), do vencimento básico, conforme artigo 25 da Lei Complementar nº. 008/96, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Servidor Público do Município de Vilhena, ao DARIANO DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN a partir de 8 de agosto de 2018.

Parágrafo único. A gratificação é sobre o Cargo de Engenheiro Civil, Grupo Ocupacional: Atividades de Nível Superior ANS - 100, Código ANS - 117, conforme Processo Administrativo nº 4.508/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 8 de agosto de 2018, revogadas as disposições em

contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de novembro de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 45.251/2018

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EDSON DE JESUS MENDES BELLI.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão de licença prêmio por assiduidade a EDSON DE JESUS MENDES BELLI, detentor do Cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Grupo Ocupacional: Atividades Administrativas e Informática – GAAI, Classe “B”, Código GAAI, referência “II”, com lotação na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, nos períodos de 17 de outubro a 15 de dezembro de 2018 e 1º a 30 de agosto de 2019, referente ao 1º quinquênio, conforme Processo Administrativo nº 3.859/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 17 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de novembro de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LIVRO 005 FLS. 11 VOL. I EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 007/2018

Processo Administrativo nº. 5328/2018 – SEMED
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81; LOCADOR: COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFESSÃO LUTERANA PORTAL DA AMAZÔNIA. CNPJ nº 04.391.777/0001-85. Objeto: locação de um imóvel para atender as necessidades da Escola Municipal de Ensino Fundamental Martim Lutero, localizado, no Setor 05, Quadra 13, Lote 07 (unificação dos lotes 07 a 17), conforme Solicitação de Despesa nº 3653/2018, Nota de Empenho nº 3115/2018, Laudo de Avaliação, Homologo as fls. 03 e 61, Chamamento Público nº. 001/2018 e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 5328/2018. Valor: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). Prazo: doze meses.
Data: 31.10.2018.

LIVRO 003 FLS. 14 VOL. I EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO Nº 003/2018

Processo Administrativo nº. 692/2018 – SEMCOM
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: INGÁ DIGITAL LTDA - ME. CNPJ: 14.376.039/0001-12. Objeto: a prorrogação da Carta Contrato nº. 003/2018, por um período de 90 (noventa) dias, contados de seu vencimento, de conformidade com a solicitação do despacho nº. 34, fls. 121 e Processo Administrativo nº 692/2018.
Data: 24.09.2018.

LIVRO 003 FLS. 15 VOL. I EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO Nº 003/2018

Processo Administrativo nº. 692/2018 – SEMCOM

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: INGÁ DIGITAL LTDA - ME. CNPJ: 14.376.039/0001-12. Objeto: acréscimo de valor da Carta Contrato nº. 003/2018, de conformidade com a solicitação constante no Processo Administrativo nº 692/2018; Valor: R\$ 1.990,00 (um mil e novecentos e noventa reais).
Data: 07.11.2018.

**LIVRO 003 FLS. 15 VOL. I
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 19/2018**

Processo Administrativo nº. 5363/2018 – SEMAS
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: MARIANA TAVARES JACQUES 07406423918. CNPJ nº 22.970.143/0001-69. Objeto: contratação de empresa para oferecimento de uma palestra e elaboração de relatórios para atender a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que acontecerá no dia 13 de novembro de 2018, conforme Solicitação de Despesa nº 101/2018, justificativa de inexigibilidade, Projeto Básico, constantes do Processo Administrativo nº 5363/2018. Valor: R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais); Prazo: dia 13 de novembro de 2018.
Data: 29.10.2018.

**LIVRO 001 FLS. 48 VOL. II
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2017**

Processo Administrativo nº. 3610/2017 – SEMED
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: CONSTRUALPHA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA – ME. CNPJ nº 10.320.348/0001-10. Objeto: prorrogação de prazo para a execução dos serviços do Contrato nº 165/2017, por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de seu vencimento, de conformidade com o Despacho nº 97, fls. 989, Justificativa fls. nº 985, e Processo Administrativo nº 3610/2017.
Data: 01.11.2018.

**LIVRO 002 FLS. 51 VOL. I - SEMUS
EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014**

Processo Administrativo nº. 1638/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado: INSTITUTO DO RIM DE RONDÔNIA LTDA. CNPJ: 04.220.288/0001-60. Objeto: acréscimo de valor ao Contrato nº 002/2014, de conformidade com a solicitação da justificativa de fls. 14.069/14.071, despacho nº 244, fls. 14.099, Parecer Jurídico fls. 14.102 e Processo Administrativo nº 1638/2013. Valor: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).
Data: 14.11.2018.

**SEMAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA**

ERRATA

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 311/2017/PMV
Diário Oficial nº 2345, de 25.10.2017

ONDE SE LÊ: VALOR ESTIMATIVO A SER HOMOLOGADO – R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)...
LEIA-SE: VALOR ESTIMATIVO A SER HOMOLOGADO – R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)...

Vilhena/RO, 25 de outubro de 2017
ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON
PREFEITA

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 156/2018/PMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5097/2018/SEMED**

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 5097/2018/SEMED, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, visando a execução

dos serviços de reforma das instalações elétricas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Cristo Rei, localizada na Avenida Melvin Jones, nº 1093, Quadra 48, Setor 15, Lote Único, Bairro Cristo Rei, e, ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 43.574/2018, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e, considerando ainda o Parecer Jurídico de fls. 124/125 dos autos, HOMOLOGO, conforme segue:

LOTES ADJUDICADOS E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa CONTRUGEL COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, o lote 01, perfazendo o total geral de R\$ 151.049,99 (Cento e cinquenta e um mil quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR: R\$ 151.049,99 (Cento e cinquenta e um mil quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Vilhena – RO, 22 de novembro de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO MUNICIPAL

**SEMIG - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO
GOVERNAMENTAL**

PORTARIA INTERNA

O Secretário Municipal de Integração Governamental - Interino, da Prefeitura do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando a necessidade de atendimento ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Engenheiro Civil Augusto Botelho Dias, portador do CREA/MG nº 37388 D/SP e do CPF nº 187.037.046-53, para ser o fiscal da obra pública “Manutenção Predial do Telhado do Ginásio Poliesportivo Jorge Teixeira de Oliveira”, oriunda do Processo Administrativo nº 4323/2018/SEMEC, Contrato nº 0157/2018, para fiel atendimento ao Decreto nº 29.628/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vilhena/RO, 21 de novembro de 2018.

Ricardo Zancan
Secretário Municipal de
Integração Governamental - Interino

PORTARIA INTERNA

O Secretário Municipal de Integração Governamental - Interino, do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando a necessidade de atendimento ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Engenheiro Civil Wesley Rodrigo Machado, portador do CREA/MT nº 26132 D/MT e do CPF nº 938.570.472-91, para ser o fiscal da obra pública “Manutenção Predial do Telhado do Ginásio Poliesportivo Jorge Teixeira de Oliveira”, oriunda do Processo Administrativo nº 4323/2018/SEMEC, Contrato nº 0157/2018, para fiel atendimento ao Decreto nº 29.628/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vilhena/RO, 21 de novembro de 2018.

Ricardo Zancan
Secretário Municipal de
Integração Governamental - Interino

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO DE ADESÃO/CARONA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2018 / SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS/ PREFEITURA DE PORTO VELHO/RO, ATRAVÉS O PROCESSO Nº1272/2018-SEMUS

A Prefeitura Municipal/Fundo Municipal de Saúde de Vilhena/RO comunica Adesão/Carona na Ata de Registro de Preço Nº 042/2018, Eletrônico nº 087/2018 Secretaria Municipal de Saúde do Município de Serra/ES, para Aquisição de (44) quarenta e quatro caixas de Películas para Mamografia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS em atender o Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira. Totalizando o valor de R\$ 20.240,00 (vinte mil duzentos e quarenta reais), em favor da empresa;TIRADENTES MEDICO-HOSPITALAR LTDA- CNPJ 01.536.135/0001-39, valor de R\$ 20.240,00 (vinte mil duzentos e quarenta reais). Em: 19/11/2018 Eduardo Toshiya Tsuru

Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2018 – SEMUS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1017/2018/SEMUS**

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 1017/2018/SEMUS, PREGÃO ELETRÔNICO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA EQUIPAR O HOSPITAL REGIONAL ADAMASTOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA E AS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde – SEMUS, que envolvem além da própria Secretaria e do Conselho Municipal de Saúde, as Unidades de Saúde, sendo estas Hospitalares, Atenção Básica, Ambulatoriais, Laboratoriais, Vigilâncias e Especializadas, conforme ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 39.381/2017, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão de Licitação. Considerando-se que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO, conforme segue:

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor das empresas; A. PAZINATO MARINGA, CNPJ nº 04.352.905/0001-81, Item 3 e 07, no valor de R\$ 29.708,80 (vinte e nove mil setecentos e oito reais e oitenta centavos)VS COSTA & CIA LTDA, CNPJ nº05.286.960/001-83, Item 4 e 6, no valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)MBR FERNANDES EPP, CNPJ nº 16.845.253/0001-04, Item 5, no valor de R\$ 9.899,97 (nove mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)VALOR A HOMOLOGAR: R\$ 113.608,77 (cento e treze mil seiscentos e oito reais e setenta e sete centavos).Em 20/11/2018 EDUARDO TOSHYIA TSURU

PREFEITO MUNICIPAL

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS**EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº37/2017**

Processo Administrativo nº 250/2017/SAAE
Contratante: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS.
CNPJ nº: 01.933.030/0001-13.
Contratado: AUTO POSTO OURO VERDE LTDA
CNPJ sob nº 07.193.395/0001-35
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste do preço da gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10, referente ao contrato

nº 37/2017, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.
Do Valor:

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR R\$	UN. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Gasolina Comum	Litros	5.964,44		4,82	28.748,60
2	Óleo Diesel Comum	Litros	2.529,00		3,90	9.863,10
3	Óleo Diesel S-10	Litros	114,00		3,99	454,86

Prazo: até 31/12/2018.

Fonte: 15.01.04.122.0003.2144 - 3.3.90.30.00.00.

Data De Assinatura: 21/11/2018.

MACIEL ALBINO WOBETO
DIRETOR GERAL

FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO**

A Fundação Cultural de Vilhena/RO torna pública a Dispensa de Licitação destinada à contratação de empresa especializada em serviços de organização, para realização do Aniversário da Cidade, a ser realizado no dia 23 de novembro de 2018 na Praça do Mensageiro, na Av. Paraná, Processo Administrativo nº 45/2018/FCV, com base no Art. 24, Inc. IV, da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município folha nº 31,32 e 33, em favor da empresa ANC SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EIRELI no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), RATIFICO a dispensa e proceda-se a publicação no Diário Oficial do Município.

Vilhena, 20 de Novembro de 2018.

Assina

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Vilhena
Dec. 43.552/2018



Atos do Legislativo

PORTARIA NO 319/2018

ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA No 304, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e os incisos II e XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria no 304, de 22 de outubro de 2018, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º Nomear, no período de 23 de outubro a 9 de novembro de 2018, a servidora AILCY PEIXOTO BRITO SAMPAIO para exercer interinamente, sem ônus, o cargo de provimento em comissão de DIRETORA LEGISLATIVA, Grupo Ocupacional: Diretoria, Símbolo: CPC-1, com lotação na Diretoria Legislativa, conforme os Anexos VIII, X, XI, XII, XIII e XVII da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei no 4.889, de 4 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 13 de novembro de 2018.
Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira
PRESIDENTE
V.C.B.

PORTARIA NO 320/2018

NOMEIA DIEGO JÚNIOR DOS SANTOS DE AGUIAR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 13 de novembro de 2018, DIEGO JÚNIOR DOS SANTOS DE AGUIAR no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, Grupo Ocupacional: Chefia Parlamentar, Símbolo: CPC-2, com lotação no Gabinete do Vereador Célio Batista, conforme os Anexos VIII, X, XI, XII, XIII e XVII da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei no 4.889, de 4 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 14 de novembro de 2018.
Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira
PRESIDENTE
V.C.B.

PORTARIA NO 321/2018

NOMEIA ABRAÃO PEREIRA VILAR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 13 de novembro de 2018, ABRAÃO PEREIRA VILAR no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Grupo Ocupacional: Assessoria Parlamentar, Símbolo: CPC-3, com lotação na Chefia de Gabinete do Vereador Célio Batista, conforme os Anexos VIII, X, XI, XII, XIII e XVII da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei no 4.889, de 4 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 14 de novembro de 2018.
Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira
PRESIDENTE
A.P.B.S.

PORTARIA NO 322/2018

NOMEIA FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NOGUEIRA NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 14 de novembro de 2018, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NOGUEIRA no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Grupo Ocupacional: Assessoria Parlamentar, Símbolo: CPC-3, com lotação na Chefia de Gabinete da Vereadora Vera Lucia Borba Jesuino, conforme os Anexos VIII, X, XI, XII, XIII e XVII da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei no 4.889, de 4 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 14 de novembro de 2018.
Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira
PRESIDENTE
V.C.B.

PORTARIA NO 323/2018

NOMEIA MATHEUS TEIXEIRA MOREIRA NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 19 de novembro de 2018, MATHEUS TEIXEIRA MOREIRA no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Grupo Ocupacional: Assessoria Parlamentar, Símbolo: CPC-3, com lotação na Chefia de Gabinete do Vereador Célio Batista, conforme os Anexos VIII, X, XI, XII, XIII e XVII da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei no 4.889, de 4 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 19 de novembro de 2018.
Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira
PRESIDENTE
A.P.B.S.

PORTARIA NO 324/2018

NOMEIA MOACIR COSME DA SILVA NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 19 de novembro de 2018, MOACIR COSME DA SILVA no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Grupo Ocupacional: Assessoria Parlamentar, Símbolo: CPC-3, com lotação na Chefia de Gabinete do Vereador Célio Batista, conforme os Anexos VIII, X, XI, XII, XIII e XVII da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei no 4.889, de 4 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 19 de novembro de 2018.
Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira
PRESIDENTE
V.C.B.

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSBELLI
Controladoria de Licitação - CL

MAIRA SOBRAL VANNIER
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Gabinete do Prefeito - GAB

THIAGO CAVALCANTE LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

RICARDO ZANCAN
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MARISSON REBOUÇAS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ELOI MARIA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

CLÉSIO CASSIO ALMEIDA COSTA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

ELOI MARIA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ
(LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Vitor Gomes da Silva Junior

CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO**ASSINATURA DO LEGISLATIVO**